



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe

**PAUTA DA 90^a SESSÃO ORDINÁRIA – VIRTUAL – INÍCIO: 00 H DO DIA 14/10/2024
(DURAÇÃO DE 24H)**

PAUTA RELACIONADA

RECURSOS EM REGISTRO DE CANDIDATURA – ELEIÇÕES 2024

RESOLUÇÃO TSE N.º 23.609, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

(Alterada pelas Resoluções n.º 23.675, de 16 de dezembro de 2021, n.º 23.684, de 24 de fevereiro de 2022, e n.º 23.729, de 27 de fevereiro de 2024) – Dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos para as eleições

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL N. 0600117-90.2024.6.06.0044

ORIGEM: SANTANA DO ACARAÚ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

EMBARGANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

EMBARGADO: GIBRALTAR PONTE DE VASCONCELO

ADVOGADOS: RAUL LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAÚJO - OAB CE45195-A,
BRUNO MACEDO LANDIM FERREIRA - OAB CE40505-A

ASSUNTO: Embargos de declaração interpostos em face de Acórdão que deu parcial provimento aos primeiros aclaratórios e deferiu o registro de candidatura do embargado

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECURSO ELEITORAL N. 0600184-43.2024.6.06.0048

ORIGEM: NOVA RUSSAS/CE

RELATOR: DESEMBARGADORA ELEITORAL MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

EMBARGANTE: RAIMUNDO FREIRE DE ARAÚJO

ADVOGADA: RAFAELY MARTINS BARBOSA - OAB CE28938

RECORRIDA: COLIGAÇÃO “PRA FRENTE NOVA RUSSAS” (PRD, MOBILIZA, PSB, PP, MDB, PL, FEDERAÇÃO CIDADANIA/PSDB, AVANTE)

ADVOGADOS(A): LUCAS ANTUNES SANTOS - OAB CE31297, CLARA SKARLLETH LOPES DE ARAUJO - OAB CE41611, ATHIRSON FERREIRA DO NASCIMENTO - OAB CE52512, RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO - OAB CE35434, ITALO TOMAZ AUGUSTO - OAB CE35796, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO FILHO - OAB CE49542, SAULO GONÇALVES SANTOS - OAB CE22281-A

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de Acórdão que negou provimento a recurso eleitoral e manteve a sentença que indeferiu o registro de candidatura do embargante.

3. RECURSO ELEITORAL N. 0600457-10.2024.6.06.0052

ORIGEM: ACARAPE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA

RECORRENTES: COLIGAÇÃO “ACARAPE NO RUMO CERTO” (PSB/MDB/PSD/PDT/FEDERAÇÃO FÉ BRASIL), MARIA ELISABETE GOMES DIAS QUEIROS

ADVOGADO: BALTAZAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR - OAB CE20829-A

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL

ADVOGADOS: DIEGO FREIRE DE CARVALHO - OAB CE30891 , BALTAZAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR - OAB CE20829-A

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que indeferiu pedido de substituição de registro de candidatura.